

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº01/2023/ iNOVA/ES / DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do subitem **4.8** do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
200160016382	Anderson Luis Vicente Neves Pereira	Assistente Adm. Financeiro
200160016295	Elenildo Ferreira Melo	Enfermeiro de Unidade de Internação Cuidados Paliativos Adulto
200160016299	Elenildo Ferreira Melo	Enfermeiro de Unidade de Internação Cuidados Paliativos Adulto
200160016338	Elenildo Ferreira Melo	Enfermeiro de Unidade de Internação em Clínica Médica e/ou Cirúrgica Adulto (44 Horas)
200160016339	Elenildo Ferreira Melo	Enfermeiro de Unidade de Internação em Clínica Médica e/ou Cirúrgica Adulto (30 Horas)
200160016247	Emilly Helen Alves Gomes Barreto	Recepcionista
200160016248	Emilly Helen Alves Gomes Barreto	Recepcionista
200160016244	Evaldo Luis Da Silva Pires	Auxiliar de Manutenção Predial
200160016361	Izabela Loureiro Simões Santos	Assistente Administrativo
200160016293	Kelly Cristina Costa Da Silva	Auxiliar Administrativo
200160016253	Milena Rodrigues Kano Da Silva	Auxiliar Administrativo
200160016332	Nayara Souza Cangussú	Técnico de Enfermagem de Unidade de Internação em Clínica Médica e/ou Cirúrgica Adulto (44 Horas)
200160016341	Neuzeli Torrente Da Costa Do Nascimento	Enfermeiro de Unidade de Internação em Clínica Médica e/ou Cirúrgica Adulto (30 Horas)
200160016352	Roberta De Assis Dos Santos Marques	Farmacêutico Clínico (36 Horas)
200160016353	Roberta De Assis Dos Santos Marques	Farmacêutico Clínico (44 Horas)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos, cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

2.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 22 de março de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN